



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico



CERTIDÃO

Pagina 01

MATRÍCULA	FICHA
92.878	01F FRENTE

República Federativa do Brasil
Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

IMÓVEL: Lote de terreno urbano designado pelo alfanumérico 16-B da Quadra 29 situado no Loteamento denominado Jardim das Palmeiras, em Planaltina-GO. Área total de 150,00m² com as medidas e confrontações: Frente com 5,00m para a Rua 10; Fundos com 5,00m para o lote 21; Lado Direito com 30,00m para o lote 17-A; Lado Esquerdo com 30,00m para o lote 16-A.

Cadastro Imobiliário: 1.075.00QD29.0000.000016B.001.

PROPRIETÁRIO: DHP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 12.825.391/0001-62, com sede na SHN Quadra 02, Bloco F; Sala 602, Edifício Executive Tower, Asa Norte, Brasília-DF

REGISTRO ANTERIOR: AV.5-53.621, deste Ofício.

PROTOCOLO: 118.248, de 14/07/2021.

Planaltina-GO, 10 de agosto de 2021.

Emolumentos e fundos: R\$ 62,92.

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira: *Carvalho*

AV.1- 92.878 em 12/11/2021.

CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO: 120.517, de 08/11/2021.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 29/09/2021.

De acordo com o Alvará de Construção nº 312/2021 e Habite-se nº 301/2021, ambos emitidos pelo Município de Planaltina-GO, procede-se a presente averbação para informar que consta edificado sobre o imóvel uma edificação térrea residencial em alvenaria, medindo 66,40m² composta de: 01 sala de estar, 01 cozinha, 01 banheiro, 02 quartos, 01 corredor, 01 área de serviço e 01 varanda.

Certidão negativa de débitos relativa a construção CEI nº 90.008.13516/78-001.

VALOR DA CONSTRUÇÃO: R\$ 76.500,85

Emolumentos e Fundos: R\$ 424,74

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira: *Carvalho*

R.2-92.878 em 14/03/2022.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 122.265, de 11/03/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela (Lei 14.118/2021) - Número: 8.4444.2663679-2, firmado em Brasília-DF, em 10/03/2022.

TRANSMITENTE: DHP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada.

ADQUIRENTE: TALIA DA SILVA SOUZA, brasileira, solteira, auxiliar geral, RG nº 3600015 SSP/DF, CPF nº 706.199.591-26, residente e domiciliada na Quadra 09, Lote 28, Itapuã I, Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 145.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.609,26, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias: *Thayna*

R.3-92.878 em 14/03/2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 122.265, de 11/03/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela (Lei 14.118/2021) - Número: 8.4444.2663679-2, firmado em Brasília-DF, em 10/03/2022.

DEVEDORA FIDUCIANTE: TALIA DA SILVA SOUZA, já qualificada.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **CONDIÇÕES:** Valor total da dívida: R\$ 116.000,00; Valor da Garantia: R\$ 145.000,00; Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$

92.878



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Pagina 02

MATRÍCULA 92.878	FICHA 01V VERSO	CNM 024984.2.0092878-98
---------------------	-----------------------	-------------------------

1.190,00; Recursos próprios: R\$ 27.810,00; Taxa de juros balcão: Nominal 6.0000% a.a; Efetiva 6.1677% a.a.; Valor da primeira prestação: R\$ 737,62; Vencimento da primeira prestação: 11/04/2022; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.194,76, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

AV.4-92.878 em 27/01/2025

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 142.663, de 20/01/2025.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 21/11/2024, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 139.797, nesta serventia.

TRANSMITENTE: TALIA DA SILVA SOUZA, já qualificada.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 150.821,61.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 950,31

SELO: 00982501133066925430061.

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 162.061, formulado em 20 de janeiro de 2025, que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 92.878, extraída por meio digital. Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 88,84; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,88; FUNEMP: R\$ 2,67; FUNCOMP: R\$ 2,67; FEPADAJ: R\$ 1,78; FUNPROGE: R\$ 1,78; FUNDEPEG: R\$ 1,11; ISS: R\$ 4,44; TOTAL: R\$ 130,46. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 27 de janeiro de 2025.

Selo: 202501.00982501213299034420087

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>